



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO**  
**ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUCAO ADMINISTRATIVA N. 2.981, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, no período de 11 a 18 de outubro de 2026, bem como o usufruto de quatro dias de férias, no período de 13 a 16 de outubro de 2026.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida, Sergio Pinto Martins, Liana Chaib e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e a Excelentíssima Senhora Daniela de Moraes do Monte Varandas, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 6017948/2026-00,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, em 13 de agosto de 2026, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, no período de 11 a 18 de outubro de 2026, bem como o usufruto de quatro dias de férias, no período de 13 a 16 de outubro de 2026.

Publique-se.

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.